



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Wanderley Ávila



Processo nº: 932.626
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Referência: Procedimentos de aquisição de medicamentos junto à empresa HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Período: 2009 a abril/2011

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Por motivo íntimo, declaro-me suspeito para atuar neste processo, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno desta Corte, razão pela qual solicito a Vossa Excelência que seja determinada a sua redistribuição.

Tribunal de Contas, em ____/____/ 2015.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator